



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0422/2018, de 04 de junho de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.005087/2018-05.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, Progressão por Capacitação Profissional a servidora técnico-administrativa **Eriana Hadja Soares Rebouças**, Matrícula SIAPE **2119269**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível D II para o Nível D III, com vigência a partir do dia 17 de maio de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de maio de 2018.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora